



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Instrução Normativa Nº. 001/2024 – ASCOM, de 20 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a normatização e padronização da aplicação da marca da Universidade do Estado do Pará (Uepa), bem como sobre a correta manipulação de todos os elementos visuais que compõem o universo da marca, de acordo com o Manual de Identidade Visual da Uepa, edição 2024.

A Assessoria de Comunicação (Ascom) da Universidade do Estado do Pará (Uepa), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº N° 3098/17-CONSUN, de 15 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de preservação da imagem institucional e de fortalecimento da identidade da Uepa junto à sociedade, estabelece:

Art. 1º. Toda a confecção de materiais de identificação e/ou de peças de divulgação, por parte de todas as unidades e setores que constituem a universidade, deverão seguir as orientações prescritas no Manual de Identidade Visual da Uepa, edição 2024, disponibilizado no site www.uepa.br.

Art.2º. A aplicação da marca na comunicação midiática, tal como em redes sociais e afins, deverão obedecer às indicações de uso disponibilizadas no Manual de Identidade Visual da Uepa, edição 2024.

Art.3º . Em caso de dúvidas quanto à elaboração das artes dos materiais ou de dificuldades para desenvolvê-las, a unidade ou setor deve entrar em contato diretamente com a Ascom, por meio de ligação telefônica, mensagem instantânea ou de e-mail, enviada para ascom@uepa.br

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela ASCOM e GABINETE DA REITORIA.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília Jardim de Figueiredo
Assessora de Comunicação da Universidade do Estado do Pará
Portaria N° 997 de 31 de março 2022